

DECRETO Nº 7.999/2011

DE 11 DE MAIO DE 2011.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 6.675/2009, que nomeia os representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Paulo Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 084/11 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição dos membros do CAE, em anexo;

CONSIDERANDO que a Sra. Myriam Lacerda Viana, suplente do Poder Executivo foi exonerada do cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, não fazendo mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal;

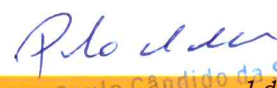
CONSIDERANDO que a Sra. Mariângela Magalhães Ribas, representante da área de Educação encontra-se afastada por motivo de saúde;

CONSIDERANDO que a Sra. Fabiane Thomaz Macedo, suplente da área da educação, solicitou seu desligamento conforme cópia em anexo;

CONSIDERANDO que o Sr. Breno Luiz Costa de Mendonça, representante da Sociedade Civil, encontra-se residindo em outro município;

CONSIDERANDO que a Sra. Cláudia Maria Adami Delpino, representante da Sociedade Civil, solicitou se desligamento conforme cópia em anexo;


DRA. CARLA C. COSTA
Procuradora
OAB / MG 96802


Paulo Cândido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 7.999/2011 de 11 de maio de 2011

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 6.675/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Representante do Poder Executivo:

Suplente: Juliana Pinho Senra Faria – CPF – 044.041.866-65

Trabalhadores da área de Educação:

Titular: Simone Chagas Cintra – CPF – 770.945.306-68

Suplente: Lucila Dias Vilela – CPF – 544.365.326-15

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi–CPF–617.526.656-00

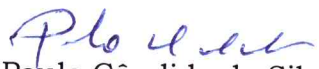
Rita de Cássia Correia Gonçalves–CPF–087.892.298-94

Suplente: Maria Elisabete Rosa Silvério – CPF – 833.106.146-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

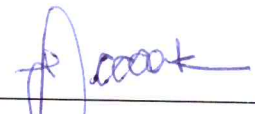
Santa Rita do Sapucaí, 11 de maio de 2011.


Paulo Cândido da Silva

Prefeito Municipal


Norival Fernandes Mendes
Sec. Municipal de Educação

Este Decreto está de acordo com os ditames legais.



Dra. Carla Carvalho Costa
OAB/MG 96.802

Procuradora Geral do Município

Decreto nº 7.999/2011 de 11 de maio de 2011